DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 4.980/2020

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor de Contrato"

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar a execução do contrato do seguinte processo:

01 – CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 12 SALAS PROJETO FNDE.

Tomada de Preços n.º 001/2.020

Fiscal: Vitor Cláudio da Silva (Engenheiro Civil)

Gestor: Viviane dos Reis (Diretora de Educação)

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 09 de setembro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Pardinho, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Prefeitura do Município de Pardinho
"Terra das Emoções"

PORTARIA N.º 4.988/2020

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor de Contrato"

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E SO L V E:

I – Substituindo a Portaria N.º 4.581/2020, para acompanhar as execuções dos contratos.

Processos em Geral que abrange vários departamentos (gêneros alimentícios, material de limpeza, aquisição de cartuchos, material de escritório, etc..)
Fiscal: Ana Priscila da Silva Pinto (Escrituraria)
Gestor: Neuza Hosana Fragoso Schauffler de Oliveira (Chefe de Convênios)

Fundo Municipal de Saúde
Fiscal: Gabriela de Oliveira do Carmo (Enfermeira)
Gestor: Josiane Pinto de Carvalho Rocha (Diretora da Saúde)

Departamento de Educação Infantil e Fundamental, FUNDEB Fundo Desenvolvimento do Ensino Básico; Departamento de Educação e Merenda Escolar
Fiscal: Ana Paula Gonçalves Pontes (Suporte Técnico Pedagógico)
Gestor: Viviane dos Reis (Diretora de Educação)

Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social; Coordenadoria de Assistência Social
Fiscal: Letícia Romagnolo Gloor (Assistente Social)
Gestor: Odinéia Gloor dos Santos (Coordenadora de Assistência e Promoção Social)

Departamento de Obras e Serviços
Fiscal: Barbara Carolaine Rangel Albuquerque (Diretor de Obras e Serviços Públicos)
Gestor: Neuza Hosana Fragoso Schauffler de Oliveira (Chefe de Convênios)

Departamento de Esporte
Fiscal: Rudgério Gouveia (Coordenador de Esporte e Recreação)
Gestor: Neuza Hosana Fragoso Schauffler de Oliveira (Chefe de Convênios)

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58

Prefeitura do Município de Pardinho
"Terra das Emoções"

Departamento de Cultura
Fiscal: Priscila Audi Corulle (Coordenadora de Cultura)
Gestor: Neuza Hosana Fragoso Schauffler de Oliveira (Chefe de Convênios)

Departamento de Turismo
Fiscal: Ana Sílvia Frutuoso Costa (Coordenadora de Turismo)
Gestor: Neuza Hosana Fragoso Schauffler de Oliveira (Chefe de Convênios)

Departamento de Meio Ambiente
Fiscal: Nivaldo José Cruz (Coordenador de Meio Ambiente)
Gestor: Neuza Hosana Fragoso Schauffler de Oliveira (Chefe de Convênios)

Departamento de Transporte
Fiscal: Michele Silva de Oliveira (Escriturária)
Gestor: Nilson Natale Roder (Coordenador da Garagem Municipal)

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 21 de setembro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58